



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210906115415**, intitulada **RETIFICAÇÃO - LEI Nº 560/2021 DISPOE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - CMDRS DE BARAÚNA/PB, A CRIAÇÃO DE FUNDO COM DOTAÇÕES PARA ESTE FIM, REVOGA OS DISPOSITIVOS LEGAIS CONTRADITÓRIOS ANTERIORES (1360/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE AGOSTO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 12/08/2021 12:09 | **Autorização:** 12/08/2021 12:09 | **Circulação:** 08/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00327, 08/09/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 560/2021, de 12 de agosto de 2021, do Município de Baraúna-PB, reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) como órgão consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, definindo suas competências, composição e mandato de dois anos para os conselheiros, prorrogável por igual período, com renovação mínima de 50% da diretoria ao final do segundo mandato. A lei também cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS), destinado a captar, repassar e aplicar recursos financeiros para planos, programas e projetos do setor, vedada sua utilização em despesas de pessoal, e estabelece que o CMDRS deliberará sobre a aplicação dos recursos, cujas fontes incluem dotações orçamentárias, transferências governamentais, doações e operações de crédito. A norma revoga a Lei nº 360/2012, de 20 de junho de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210906115415&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:58